

AUTO DE AVALIAÇÃO

Às 12:13 do dia 18 do mês de Setembro de 2025, nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, em cumprimento ao Mandado retro do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Sousa-PB, extraído dos autos da Ação Penal- Procedimento Ordinário (283), Autor: 2ª Delegacia Distrital de Sousa, Ministério Público do Estado da Paraíba, Réu: Marcelino Fernandes Ferreira, dirigi-me ao Depósito Judicial desta Comarca de Sousa-PB e, sendo ai, após as formalidades Legais, procedi a avaliação dos seguintes bens apreendidos nestes autos :

1) Uma Motocicleta HONDA, modelo CBX 250 TWISTER cor preta ano 2004, UF PB, Placa NFF-8948, com a chave de ignição, estando com o banco rasgado, amassadura no tanque e pneus carecas em bom estado de conservação conforme fotos em anexos, que avalio em: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2) Um Capacete de Marca Zarref, de Cor Preta, Vermelho, azul e Branca, tendo alguns aranhões, estando em bom estado de conservação conforme fotos em anexos, que avalio em R\$: 50,00 (cinquenta reais).

3) Um Aparelho com Chip, marca Sansung, modelo J8.IMEIS 359232/09/71258 estando trincado a parte frontal, em razoável estado de conservação conforme fotos em anexos, que avalio em R\$: 100,00 (cem reais).

Perfazendo assim o valor total dos bens apreendidos em 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

E, para constar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Bernadete de Lourdes da Silva (Oficiala de Justiça).

Bernadete de Lourdes da Silva
Oficiala de Justiça

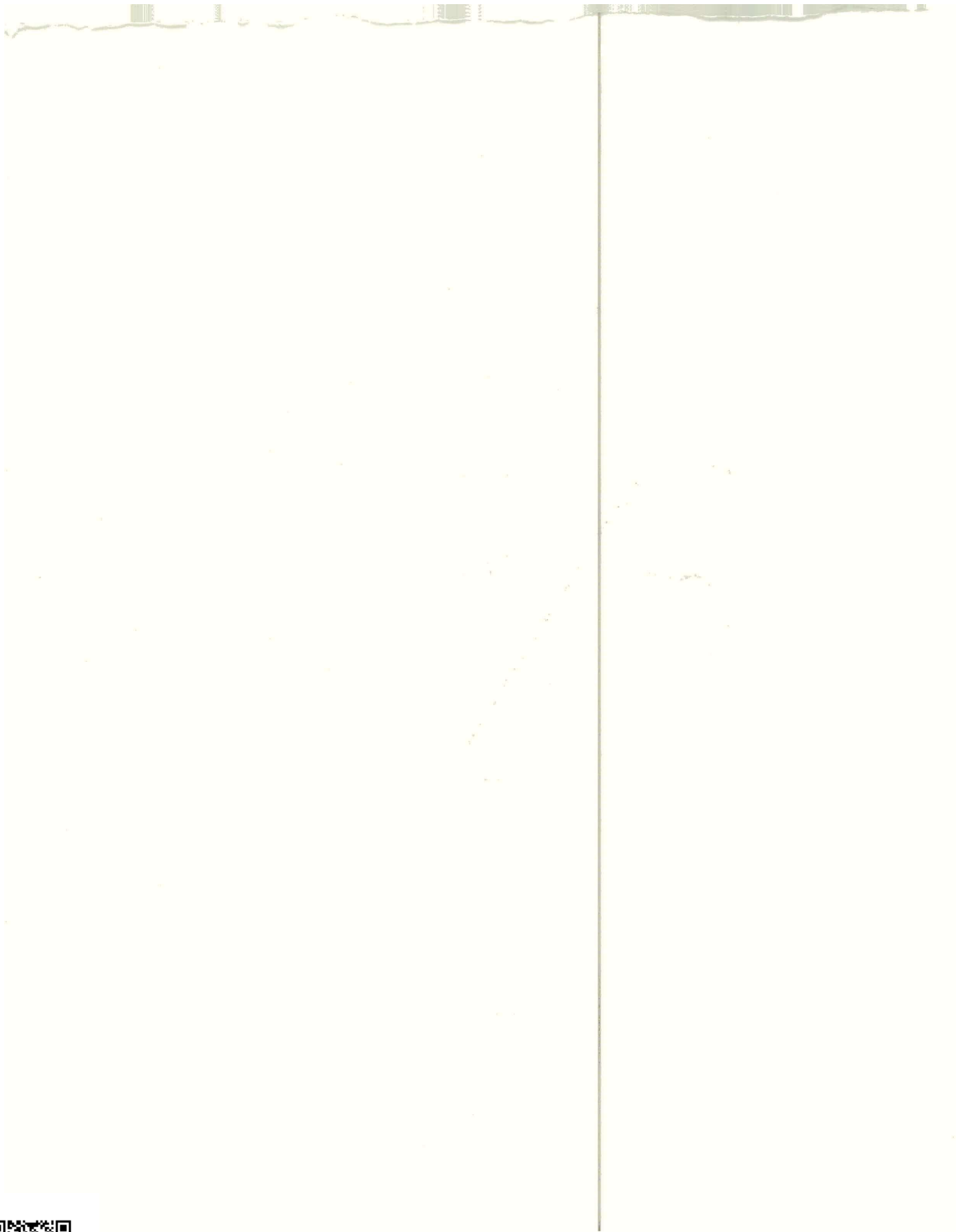


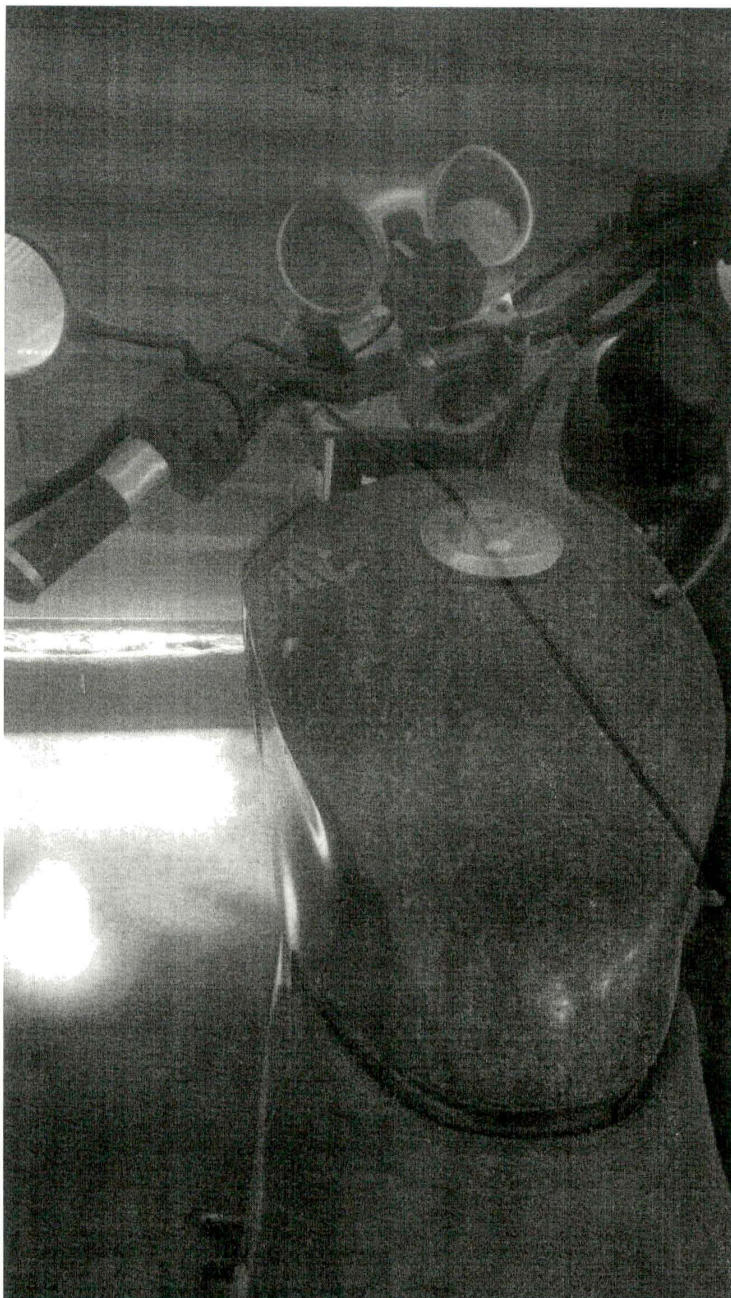




1 de 5

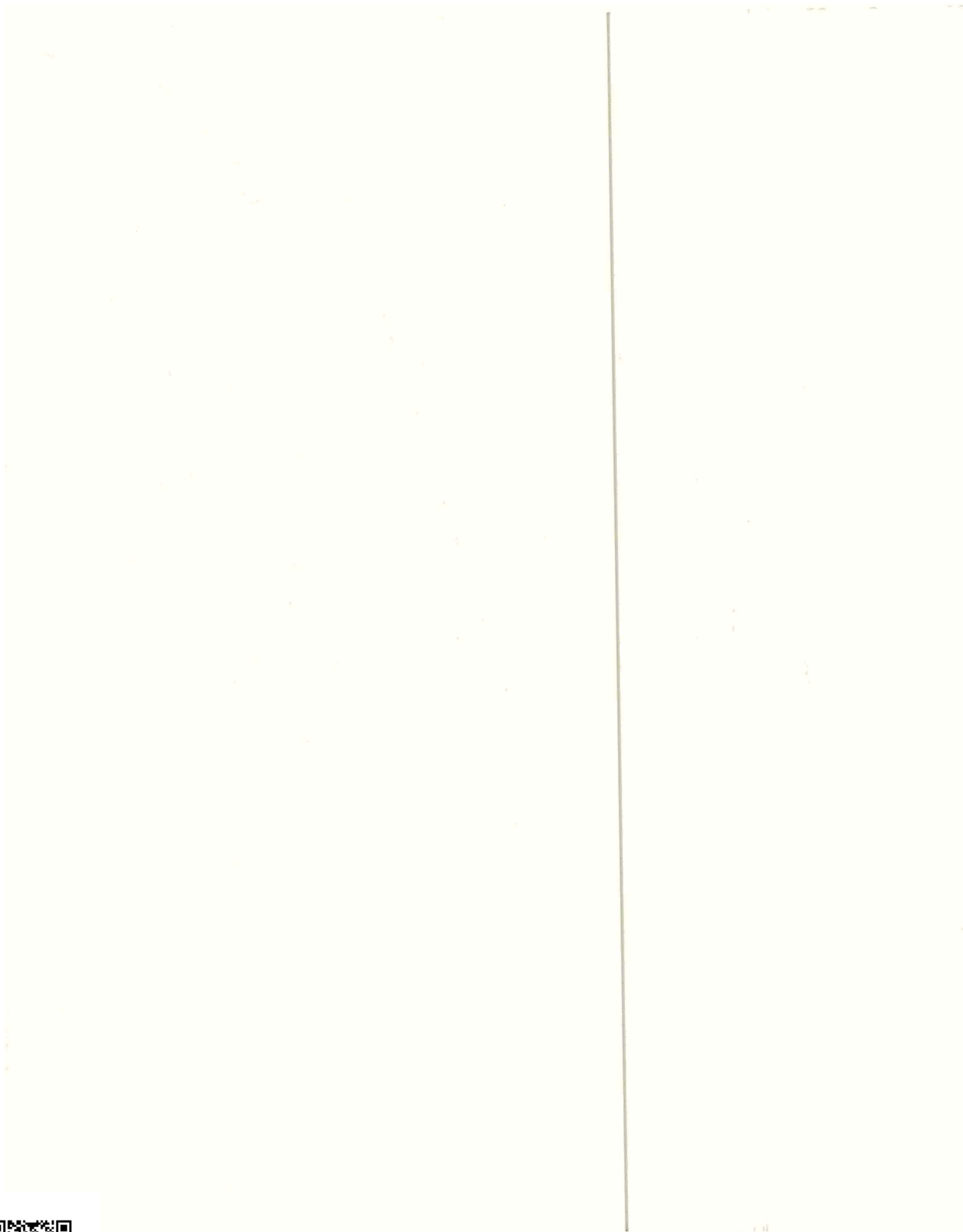


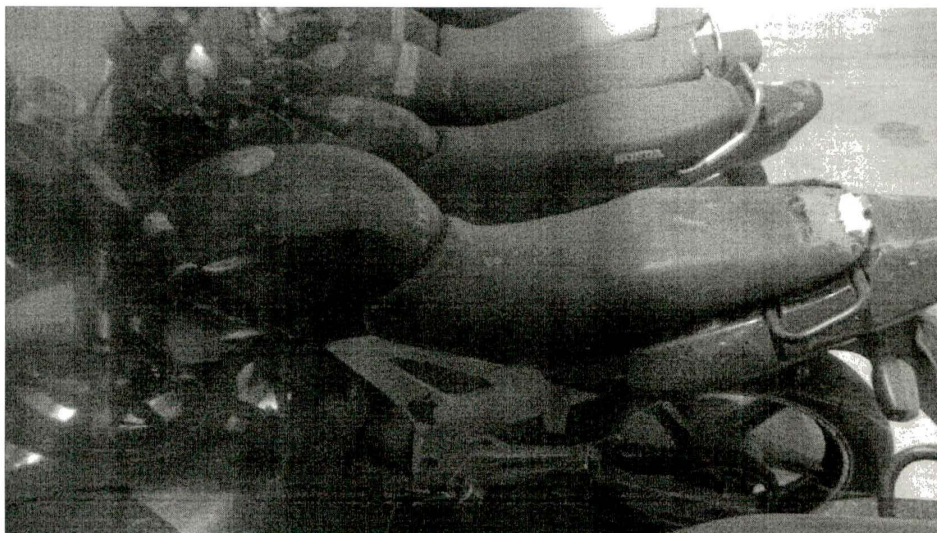




2 de 5

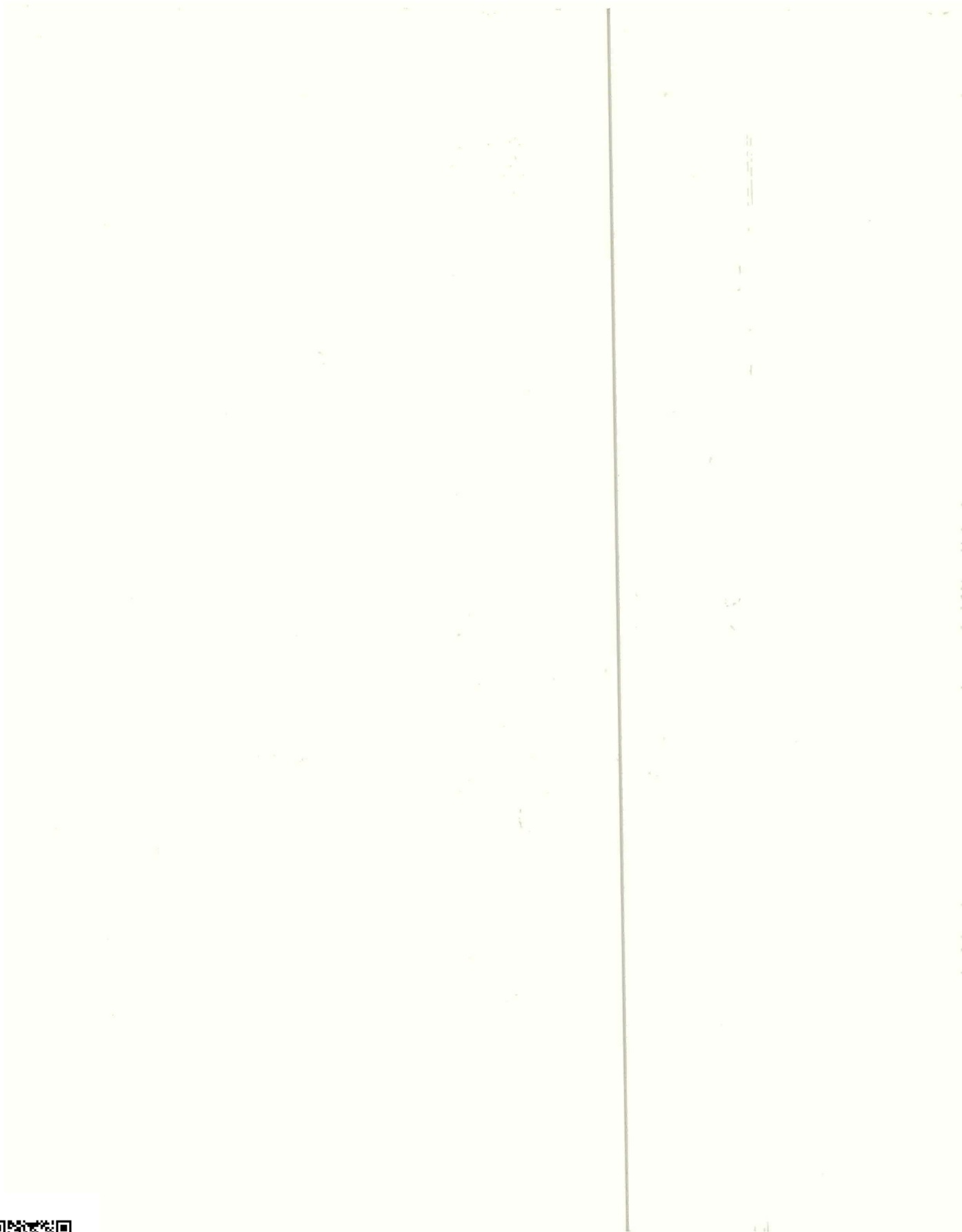


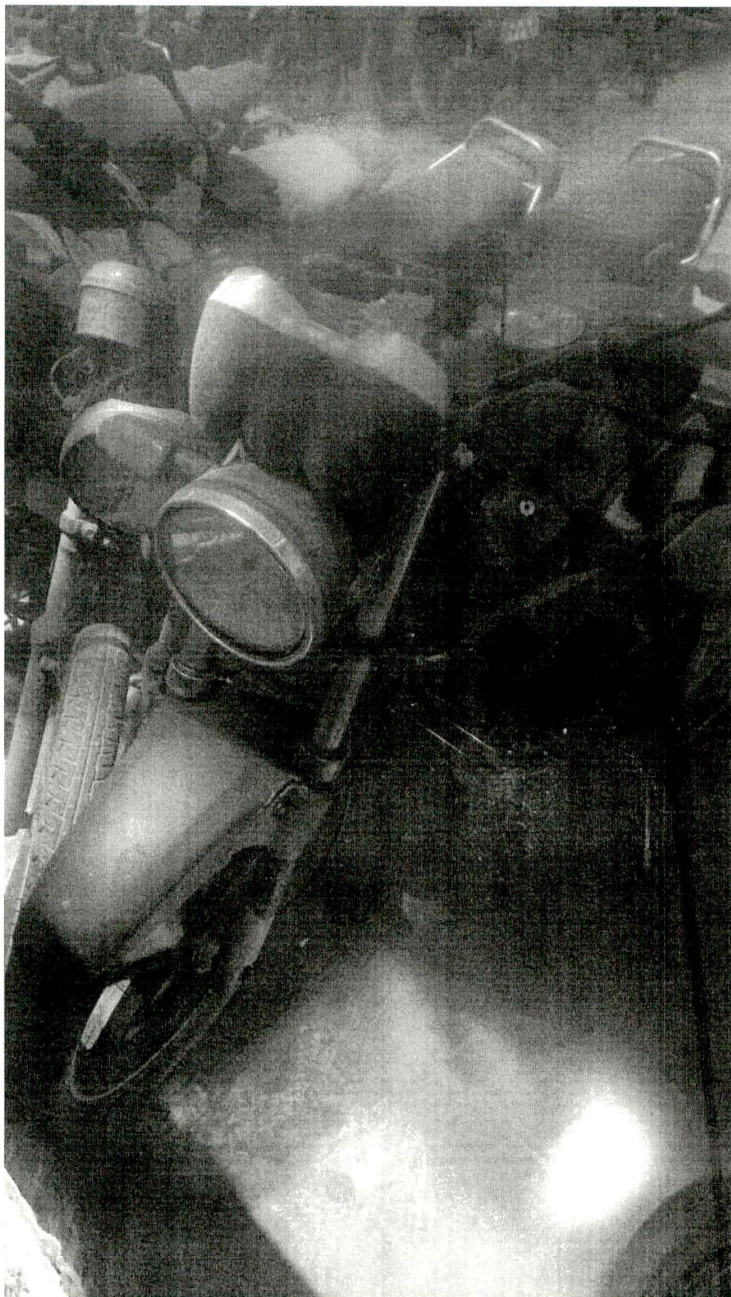




3 de 5

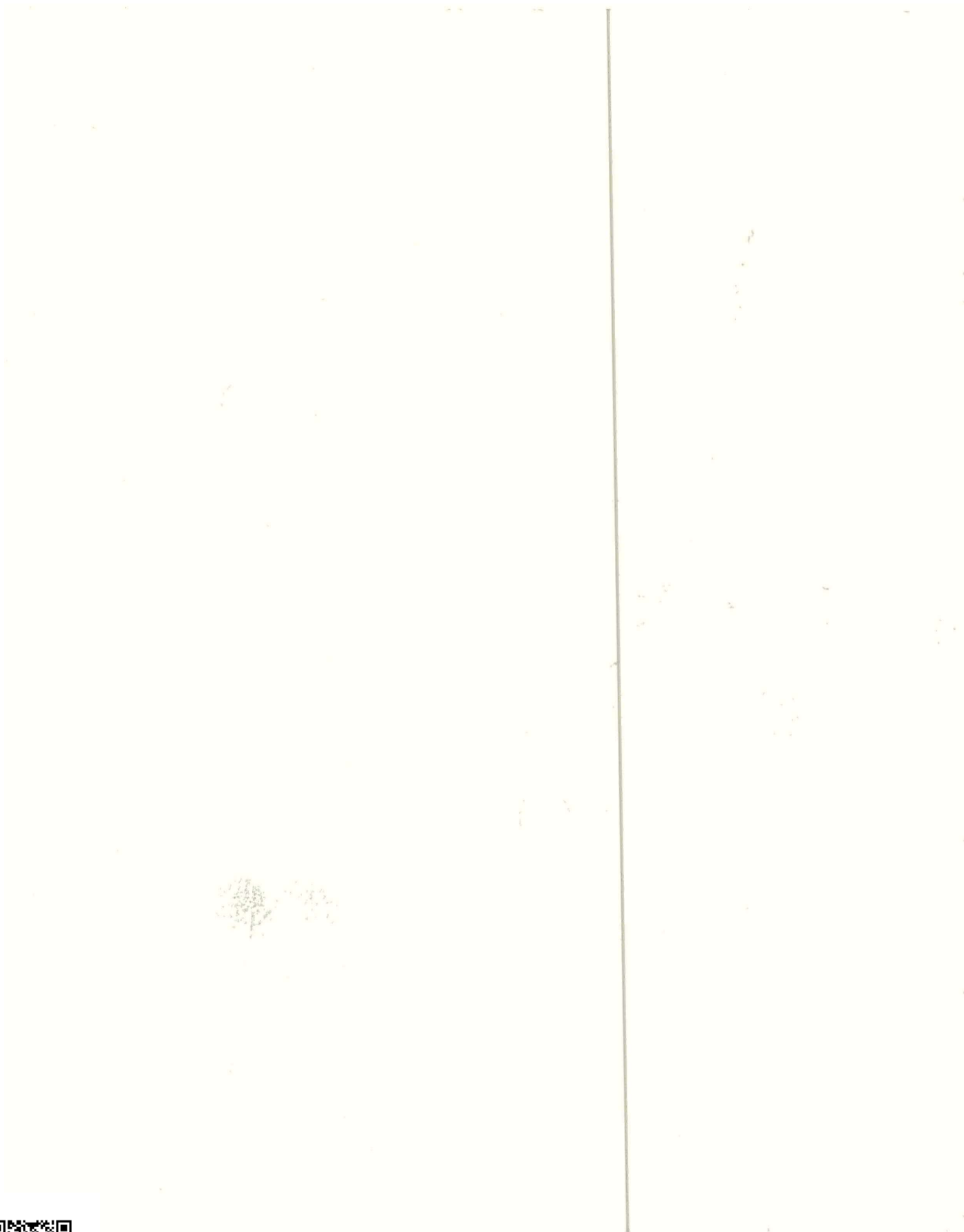






4 de 5







5 de 5



